

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO BRASIL

LEITE, Vivian Larissa¹ (STL-CSB), e-mail: vivian.larissa@souunit.com.br;
BENTO, Gabrielle¹ (STL-CSB), e-mail: gabrielle.acioly@souunit.com.br;
FERREIRA, Aline Karen (STL-CSB), e-mail: aline.klima@souunit.com.br;
MAGALHÃES, Bruna¹ (STL-CSB), e-mail: bruna.modesto@souunit.com.br;
CRUZ, Cristiane¹ (Orientador), e-mail: cristhy@gmail.com.

Centro Universitário Tiradentes / Medicina / Alagoas, AL.

4.00.00.00-1 Ciências da Saúde 4.01.01.07-0 Neurologia

RESUMO: Introdução: O transtorno do espectro autista (TEA), de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (2014) trata-se de um transtorno do neurodesenvolvimento com déficits persistentes na interação social, padrões repetitivos de comportamento, resultando em limitação do funcionamento diário. No ano de 2012, a Lei nº 12.764 instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA garantindo benefícios financeiros, acesso à educação em escolas regulares e ao mercado de trabalho - sendo considerada um marco histórico na luta pelo direito dos autistas (BRASIL, 2012). Em 2020, a implantação da Lei nº 13.977 ("Lei Romeo Mion") instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (Ciptea) promovendo atenção integral, atendimento imediato e prioritário e acessibilidade aos serviços públicos e privados, principalmente nos eixos da saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2020). Além disso, existem dois documentos oficiais, denominados "Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", de 2014 e a "Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde", de 2015; os quais abordam no TEA, os princípios terapêuticos, a participação familiar, a importância do trabalho multidisciplinar, a defesa dos direitos, a detecção precoce e diagnóstico diferencial (OLIVEIRA et al 2017). **Objetivo:** Evidenciar as políticas públicas de inclusão das pessoas com TEA no território nacional. **Metodologia:** Utilizou-se a plataforma de informações BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), na qual, através das palavras-chaves "autismo", "políticas" e "Brasil", associadas ao operador booleano AND e da restrição de tempo para os cinco últimos anos foram encontrados dez artigos científicos. Diante disso, foram excluídos nove trabalhos após a leitura do título e resumo, devido à incompatibilidade com este tema, resultando em um texto completo. Ainda foram analisadas as Leis de número 12.764/2012 e 13.977/2020. **Resultados:** Foram encontradas quatro políticas públicas, sendo duas leis e dois documentos oficiais que retratam a situação da pessoa com TEA no Brasil, instituem seus direitos, benefícios e abordam formas práticas de incluí-los na sociedade. **Conclusão:** No Brasil, a inclusão dos autistas é garantida por políticas públicas, as quais promovem a inserção desses no convívio social, através de direitos e deveres do próprio indivíduo, dos órgãos públicos e da sociedade.

Palavras-chave: TEA; legislação; Brasil.

ABSTRACT: Introduction: Autism spectrum disorder (ASD) is a neurodevelopmental disorder showing persistent deficits in social interaction, repetitive behavior patterns resulting in limited daily functioning (DSM - 5). Brazil applies the law number 12.764 / 2012 instituting the National Policy for the Protection of the Rights of People with Autism Spectrum Disorder guaranteeing financial benefits, access to education in regular schools and the job market - being considered a historic milestone in the fight for autistic rights (BRASIL, 2012). In 2020, Romeo Mion Law started under the number 13.977 creating an Identification Card for People with Autistic Spectrum Disorder (Ciptea), promoting comprehensive care, immediate and priority care and accessibility to public and private services, mainly in the areas of health, education and social assistance (BRASIL, 2020). In addition, there are guidelines for "Attention to the Rehabilitation of People with Autism Spectrum Disorder (ASD)" from 2014 and "Care Line for Attention to People with Autism Spectrum Disorders and their Families in the Psychosocial Care Network" of the Unified Health System " from 2015. Those address therapeutic principles, family participation, the importance of multidisciplinary work, the defense of rights and early detection and differential diagnosis in TEA (OLIVEIRA et al 2017). **Objective:** To highlight the public policies for the inclusion of people with ASD in Brazil. **Methodology:** The VHL (Virtual Health Library) information platform was used, in which, using the keywords autism, politics and Brazil, associated with the Boolean operator AND and the time restriction for the last 5 years, 10 were found. scientific articles. Therefore, 9 papers were excluded after reading the title and abstract, due to the incompatibility with this theme. Laws 12,764 / 2012 and 13,977 / 2020 were also analyzed. **Results:** 2 laws and 2 official documents were found that address the rights of the person with ASD, thus providing for their inclusion in society. **Conclusion:** In Brazil, the inclusion of autistic people is guaranteed by public policies, which promote their insertion in social life, through the rights and duties of the individual, public agencies and society.

Key-words: ASD; legislation; Brazil.

Referências:

- 1 AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-V:** Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: ARTMED, 2014, 5a. ed.
- 2 BRASIL, 2012. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm>. Acesso em: 25 set 2020.
- 3 BRASIL. **Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.** Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13977.htm>. Acesso em: 25 set 2020.
- 4 OLIVEIRA, B. et al. **Políticas para o autismo no Brasil:** entre a atenção psicossocial e a reabilitação. Physis. Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 707-726, jul 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312017000300707&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 Set. 2020.